



PORTARIA Nº 3.608/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA
FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS
DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 40 da Lei
Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear pela presente Portaria, ELIANE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS CADAMURO, RG nº 26.393.463-9, inscrita no CPF sob nº 254.983.028-86, lotada no cargo de Diretoria de Assistência Social, desta Municipalidade, para exercer a função de ADMINISTRADORA e GESTORA FINANCEIRA do Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI.

Artigo 2º- A Funcionária ora nomeada movimentará em conjunto com a Tesoureira Municipal os recursos do FMDI, inclusive recursos financeiros produto de convênios, como também prestará assessoria na aplicação de recursos do FMDI, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei nº. 2.420/2015, de 27 de maio de 2015, que Regulamentou o Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 2.380/2016, de 30 de Novembro de 2016.

Município de Pirangi, 27 de Setembro de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

 Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-029 / Pirangi/SP

 **17 3386 9600**
17 3386 1410